



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9594 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

**Institui Luto Oficial no
Município de Taubaté**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Artigo Único - Fica instituído luto oficial, por três dias, no Município de Taubaté,
em sinal de pesar pelo falecimento da ilustríssima Senhora LUCY
MONTORO - ex-Primeira Dama do Estado e Presidente do Fundo Social de
Solidariedade do Estado de São Paulo.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2002, 357º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de
Taubaté, por Jacques Félix.


**JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL**